



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata da Sessão Plenária da 7ª **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024), com início às 18:00hr (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, nº 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º **19.022.153848/2024-96**. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biazon, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima, Maria Antonia Fantaussi, Michelle Mayara Praxedes Silva, Orlando Emílio de Freitas, Santina Aparecida Garbato Marcon, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Caio Fantaussi Rocha, Cristiane Sola Rogério, Eliane Cristine Nápoli, Maria Aparecida de Almeida, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli e Wagner Breganholti. Registra-se a presença do Sr. Juliano Morcelli Gonçalves, membro do Conselho Escolar da EM Joaquim Pereira Mendes. Constatada a veracidade do quórum, o Presidente do CMEL, João Marcos Machuca de Lima declara aberta a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Londrina. **A.Expediente: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Marcos, faz a leitura da pauta, faz a inclusão de item nos Informes sobre declaração de presença aos(as) conselheiros(as) presentes nas reuniões ordinárias do CMEL e de inclusão de item na Ordem do dia quanto a Deliberação sobre Mandatos de Conselheiros(as) e pergunta se os conselheiros têm alguma indicação de inclusão. Não havendo manifestação dos presentes, o presidente João Marcos coloca em votação a Pauta da Reunião que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, com as inclusões. **2.Justificativas:** O presidente João Marcos apresenta a justificativa de ausência da Conselheira Jacicarla Souza da Silva, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3.Informes: a) Controle de presença do Colegiado:** O presidente João Marcos solicita a apresentação do controle de presença dos conselheiros e o colegiado visualiza a situação dos registros de suas respectivas ausências. **b) Representações - Relatos de Conselheiros(as):** O presidente João Marcos pergunta ao Colegiado sobre as participações dos conselheiros representantes do CMEL: O conselheiro Guilherme Fonseca faz os apontamentos de sua participação na Câmara de Extensão da UEL num breve relato sobre as mudanças que ocorrerão na dinâmica de atuação da câmara e os possíveis impactos às futuras pesquisa e projetos a serem contemplados pela câmara supracitada. A conselheira Adriana Biazon manifesta que gostaria de fazer algumas indagações e questões junto à câmara, especialmente quanto ao entendimento de como esse trabalho pode contribuir com algumas atividades e projetos da SME, ato que foi corroborado por todo o colegiado e que será feito posteriormente. A seguir a conselheira Vera Luci comenta sobre sua participação no GT de Combate ao Racismo e faz considerações gerais, num relato resumido sobre as pautas que foram abordadas nesta última reunião da qual participou. O presidente João Marcos relata sobre o XXXIII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado na cidade de Itapetininga, entre os dias 20 a 23 de agosto e que participou, de forma remota, numa reunião da Mesa Diretora da UNCME, a qual faz parte. Ele informa que UNCME está organizando uma parceria junto ao Tribunal de Contas do Paraná para capacitação e formação para todas(as) os(as) conselheiros(as), inclusive do CACS/FUNDEB e do CAE e que em breve mais informações serão divulgadas junto a todos(as) os(as) conselheiros(as). O presidente João Marcos continua falando também sobre sua participação como representante do CMEL no GT de Combate ao uso de Substâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes e aponta sobre a intenção do Grupo em realizar uma pesquisa em forma de questionário, junto aos alunos da educação básica, semelhante ao instrumento utilizado com os adolescentes do Ensino Fundamental Anos Finais e aponta a necessidade de adaptar essa estratégia já que o público alvo da pesquisa, crianças pequenas,

precisam de uma abordagem com cuidado, não incitando-as nessa questão. **c) Declaração de Presença de Conselheiros(as):** O presidente João Marcos informa ao Colegiado que fez uma consulta junto ao Setor de Recursos Humanos que o indicou que um(a) conselheiro(a) servidor(a), que precisa participar de uma reunião ordinária, dentro do seu horário de trabalho, mesmo que este período seja de hora-extra, pode levar uma Declaração Oficial assinada pelo presidente e que esta justificará sua ausência, no local de trabalho, já que as reuniões são calendarizadas. **B.ORDEM DO DIA:**

**1.Relatoria de Processos: CLN/CMEL:** O presidente João Marcos concede a palavra à Conselheira Presidente da Câmara de Legislação e Normas (CLN), Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho para apresentação dos Relatórios de Processos: **1.1.Processo SEI N.º 19.022.073366/2024-53, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Débora Dias. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.2.Processo SEI N.º 19.022.075709/2024-14, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ampliação da Oferta do Colégio Maxi - Educação Infantil, Fundamental e Médio. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.3.Processo SEI N.º 19.022.080261/2024-51, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil São José. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.4.Processo SEI N.º 19.022.080324/2024-79, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Armando Rosário Castelo - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.5.Processo SEI N.º 19.022.082277/2024-06, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Sala de Recursos - Multifuncional da Escola Municipal Cecília Hermínia Oliveira Gonçalves - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Parecer:** Aprovado Renovação de Autorização de Funcionamento, por unanimidade o voto dos Relatores; **1.6.Processo SEI N.º 19.022.085261/2024-47, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Cmei Rosângela de Oliveira Romano. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.7.Processo SEI N.º 19.022.100102/2024-80, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do CEI Nossa Senhora de Fátima. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.8.Processo SEI N.º 19.022.104521/2024-91, Interessado: SME - Assunto:** Cessaçao Compulsória e Definitiva do Centro de Educação Infantil Alegria do Bebê. **Parecer:** Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores; **1.9.Processo SEI N.º 19.022.101350/2024-48, Interessado: SME - Assunto:** Mudança de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Ichthus. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.10.Processo SEI N.º 19.022.102586/2024-00, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Helena de Castro Januário I. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.11.Processo SEI N.º 19.022.104147/2024-23, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Ampliação de Oferta da Educação Infantil - P4 da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.12.Processo SEI N.º 19.022.106639/2024-53, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Cecília. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.13.Processo SEI N.º 19.022.108735/2024-36, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e EJA - Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Profº Bento Munhoz da Rocha Netto - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.14.Processo SEI N.º 19.022.109875/2024-21, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do CMEI Valéria Veronesi. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.15.Processo SEI N.º 19.022.118137/2024-75, Interessado: SME - Assunto:** Apresentação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros da Escola Municipal Leonor Maestri de Held - Educação Infantil Ensino Fundamental. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

**1.16.Processo SEI N.º 19.022.122358/2024-48, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e Ampliação de Oferta da Educação Infantil - P4 da Escola Municipal Nair Auzi Cordeiro. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.17.Processo SEI N.º 19.022.123339/2024-39, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Ampliação de Oferta do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.18.Processo SEI N.º 19.022.127422/2024-87, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação Jovens e Adultos - EJA e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Eurides Cunha - Ensino Fundamental. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **2.CEB/CMEL:** O presidente João Marcos concede a palavra à conselheira a Conselheira Ângela Palma, Presidente da Câmara da Educação Básica (CEB) para apresentação dos Relatórios de Processos:

**2.1.Monitoramento do Plano Municipal de Educação:** A conselheira Ângela Palma faz um breve resgate histórico sobre como se deu até o momento o monitoramento do documento do Plano Municipal de Educação de Londrina, incluindo as questões abordadas também na 8ª Conferência Municipal de Educação, ocorrida no ano de 2023. Feito o apontamento, a conselheira Ângela Palma faz a proposta que o Pleno possa fazer a oficialização junto à SME para que os dados concernentes à Secretaria possam ser apresentados, finalizando o ciclo do Plano Municipal de Educação e juntamente com isso, ser feito também, um convite à Secretária Municipal de Educação para uma participação da Reunião Ordinária do mês de Novembro de 2024, para que ela possa apresentar os dados junto ao Colegiado do CMEL. O presidente João Marcos solicita a votação da proposta feita pela CEB e a plenária concorda de forma unânime com a proposta e serão feitos os encaminhamentos. **2.2.Processo SEI N.º 19.022.131931/2024-12 - Assunto:** Pedido de Informações à SME referente a professores de apoio e fornecimento de materiais didáticos na Rede Municipal. A conselheira Ângela Palma faz um resgate quanto ao questionamento feito por um membro do Conselho Escolar da Escola Municipal Joaquim Pereira Mendes e passa a realizar a leitura das questões apontadas e que fundamentaram o Despacho Administrativo de Pedido de Providências, feito pelo CMEL junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como as respostas que foram encaminhadas esclarecendo os itens que foram indagados. Em seguida a conselheira Adriana Biazon, explica de forma mais detalhada como é feita a dinâmica do recebimento, catalogação, distribuição, remanejamento e reorganização dos livros didáticos, salientando como exemplo, que ano letivo de 2023, foram manipulados manualmente, cerca de 20 mil livros e passou a descrever algumas situações pontuais e a forma como a SME lidou com os remanejamentos realizados. O presidente João Marcos enfatiza que esse processo, embora tenha suas dificuldades quanto à entrega pelos órgãos federais, têm ocorrido da forma mais transparente pelo Município de Londrina, uma vez que há alguns relatos em outras cidades que foram responsabilizados oficialmente pela suspeita de má utilização dos recursos públicos destinados à educação. A conselheira Ângela Palma passa a discorrer também sobre a visita que alguns membros da CEB fizeram junto à unidade escolar supracitada e as questões contextuais como: densidade demográfica dos bairros atendidos pelo georreferenciamento, o número de matrículas de alunos que precisam de atendimento especializado e outros apontamentos levantados junto à diretora e a equipe da coordenação pedagógica, bem como suas impressões da CEB da visita realizada. Realizados os debates e discussões sobre o contexto abordado, a conselheira Ângela Palma sugere o encaminhamento, do CMEL responder oficialmente ao pai, membro do Conselho Escolar da referida unidade, anexando a resposta dada pela SME, além de apontar à plenária que já está prevista a organização da Câmara para revisar a deliberação da educação especial, concebida no ano de 2016 e que precisa de uma atualização. A conselheira Ângela Palma elogia e reforça a iniciativa de participação do pai, fato este que reforça a existência de um conselho que prima pela participação democrática. O presidente João Marcos, concede a palavra ao Sr. Juliano Gonçalves que agradece os encaminhamentos realizadas, se diz “satisfeito” com as respostas apresentadas, fazendo algumas perguntas e indagações pontuais que foram respondidas pelo colegiado presente. Foi proposto pela presidente da CEB, conselheira Ângela Palma, que seja “transcrita” a resposta da SME, nesta ata, para que as informações apontadas se tornem públicas, uma vez que são dados de interesse a todos os

municípios. O presidente João Marcos coloca em votação e a referida proposta que foi aprovada por unanimidade pelo colegiado e a resposta será publicizada junto à página do Conselho, disponível a todo o público. (Documento SEI N.º 13473795). **3.Mandato de Conselheiro:** O presidente João Marcos apresenta que atualmente a mesa diretiva do Conselho está se reunindo para estudos quanto à atualização de Regimento Interno do CMEL, especialmente quanto a oferecer estratégias que objetivem a valorização, otimização e potencialização da participação dos conselheiros(as), que têm tido o entendimento da importância como representantes das múltiplas áreas de atuação e papéis dentro da comunidade educativa do sistema municipal de educação. Realizados os debates por todo o colegiado, ficou evidenciado que as iniciativas do Conselho visando esse movimento de valorização, ampliação e consolidação da participação qualitativa e democrática, são todas bem-vindas, entendidas como fundamentais não apenas para o momento atual da sociedade mas também para o futuro e o legado de todos aqueles que buscam representar o Conselho Municipal de Educação de Londrina. O presidente João Marcos submete à votação pela continuidade da Conselheira Elis Karen Onofre Pereira, que foi aprovada por unanimidade. **4.Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** O presidente João Marcos faz leitura da presente Ata e a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CMEL, João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 30/08/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mayara Praxedes Silva, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 30/08/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Breganholi, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fantaussi Rocha, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 01/09/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sola Rogério, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13714422** e o código CRC **BF76A8EF**.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

**Referente:** 13416235

**Órgão:** CMEL

Em atenção ao 13416235 prestamos as seguintes informações:

1. Atualmente quantos professores atuam na Rede Municipal de Educação de Londrina?

R: Atualmente a Rede Municipal de Educação possui 5.150 professores (efetivos, testes seletivos, cedidos, licenças, internos e externos)

2. Dos profissionais que atuam na Rede Municipal, quantos atuam como Professores de apoio a alunos de inclusão?

R: Atualmente 834 professores atuam na função de professor de apoio à inclusão.

3. Quantos alunos matriculados na Rede Municipal possuem necessidade de acompanhamento por profissional de apoio?

R: São 1287 alunos avaliados com a necessidade de apoio à inclusão. Sendo que destes, 533 foram avaliados com a necessidade de suporte individualizado intenso e contínuo e 754 que necessitam de suporte específico com possibilidade de compartilhamento.

4. Existe algum déficit de profissionais para realização do atendimento como profissionais de apoio na Rede Municipal? Caso afirmativo, quais são as ações/providências sendo tomadas para suprimento dessa demanda?

R: A demanda de apoio foi atendida pela Rede Municipal como demanda prioritária no quadro das unidades escolares. Portanto, na falta de suprimento do quadro de professores, a providência foi realizar remanejamento entre as funções atendendo prioritariamente a função de apoio e aguardando a chegada de novos professores para suprir as vagas de auxiliares e R2.

5. Referente às informações contidas no documento (13416257), sobre a falta de Professores Auxiliares e de Apoio na E.M. Joaquim Pereira Mendes, qual a justificativa desta Secretaria para os fatos apresentados?

R: Gostaríamos de informar que após a chegada de novos professores efetivos e de teste seletivo a Escola Joaquim Pereira Mendes encontra-se com o quadro suprido. A falta de pessoal que existia foi decorrente a acomodação natural que acontece devido às matrículas novas de alunos de inclusão, as quais não temos conhecimento prévio e que em se tratando de poder público, existem regras e prazos a serem respeitados para o suprimento das mesmas.

6. No que tange ao fornecimento de materiais didáticos aos alunos, o volume recebido pelo PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) atende a toda demanda da Rede Municipal? Quais as ações e providências tomadas pela Secretaria de Educação para cumprimento no previsto pelo Decreto Nacional n.º 9.099 de 18.07.2017 que Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, em especial o que se refere ao remanejamento e redistribuição afim da garantia dos objetivos do programa?

R: O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é uma importante iniciativa que visa garantir a distribuição de materiais didáticos de qualidade para as escolas públicas de todo o Brasil. No entanto, a realidade enfrentada por muitas unidades escolares revela alguns desafios significativos no que diz respeito à quantidade de livros recebidos e à adequação dessa distribuição às necessidades reais dos alunos matriculados.

Primeiramente, é importante destacar que a quantidade de livros enviados às escolas é determinada com base em dados fornecidos pelo Censo Escolar do ano anterior. Esse procedimento, embora bem-intencionado, não consegue acompanhar a progressão do número de alunos matriculados, que pode variar significativamente de um ano para outro. Como resultado, muitas escolas acabam recebendo um número insuficiente de livros para atender a todos os seus estudantes. Ex. Em 2023 atendemos 5650 alunos no 4º ano e em 2024 esse quantitativo foi para 5971.

Além disso, para mitigar possíveis discrepâncias e atender a demandas emergenciais, o PNLD prevê uma reserva técnica de 3% sobre o total de livros distribuídos. Contudo, essa reserva tem se mostrado insuficiente para cobrir as lacunas deixadas pela defasagem entre a quantidade de livros enviada e o número real de alunos nas escolas.

Em 2024, a situação se agrava ainda mais com a não entrega de todo o quantitativo de livros previsto. Esse atraso na distribuição impacta diretamente o início do ano letivo, prejudicando o planejamento pedagógico e a rotina escolar. A falta de livros didáticos em quantidade adequada nos leva a buscar alternativas como rodízio de livros entre os alunos e turmas para que todos tenham acesso ao material, reprodução de partes do material de acordo com o conteúdo trabalhado no momento.

Nossas ações permanentes de Planejamento e Monitoramento:

1 - Realização de um levantamento detalhado das necessidades de cada unidade escolar antes do início de cada ano letivo, considerando o número de alunos matriculados e as especificidades de cada escola.

\* Priorização das unidades com turmas inteiras sem livro didático devido a abertura de novas escolas, novas turmas e transferência de novos alunos para a Rede Municipal de Londrina

\* Solicitação da reserva técnica e das sobras da reserva técnica junto ao FNDE

2. Remanejamento e Redistribuição:

\* Remanejamento dos livros didáticos, garantindo que os materiais sejam redistribuídos de forma adequada entre as escolas que possuem excesso e aquelas que enfrentam déficit.

\* Estabelecimento de canais de comunicação direta entre as escolas e a Secretaria de Educação para reportar necessidades emergenciais e facilitar o remanejamento rápido e eficaz dos livros.

3. Formação e Orientação:

\* Orientação contínua aos gestores escolares e equipes pedagógicas sobre a gestão e o uso adequado dos livros didáticos.

\* Disseminação de orientações claras sobre o cuidado e a preservação dos livros didáticos, visando a maximização da sua vida útil e a sua reutilização em anos subsequentes.

4. Parcerias e Colaboração:

\* Fomento à colaboração entre as escolas para o compartilhamento de recursos e melhores

Londrina 31 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Sousa Prata Bianchini, Diretora Pedagógica** (Representando o **Secretário Municipal de Educação por delegação, conforme Portaria SME-GAB nº 181/2024**), em 31/07/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13473795** e o código CRC **8F763986**.